

PORTARIA Nº. 025/2019/SGDP

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferida pelo Art. 5º, Parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.651211/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
Dia 20.12.2018 21.12.2018	e Dra. Letícia Parobé Gibbon

De 02.01.2019 à 04.01.2019 Dra. Letícia Parobé Gibbon

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20.12.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2019.

MARIA LUZIANE RIBEIRO

(original assinado)

Secretária Executiva de Administração da Defensoria Pública do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0d70e6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar